



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.


DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIOS.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 3º (terceiro) triênio 2015/2018 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a(o) servidor(a) **MARIANA CANAL MARQUES**, Professora de Língua Estrangeira, lotado, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 488/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de janeiro de dois mil e dezoito.


Olivar Scherer
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
08/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

